



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA Nº 94/2024, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o Setor de Finanças desta Câmara Municipal a efetivar o pagamento de 3 (três) diárias em favor do Vereador João Keleu de Souza Fernandes, tendo em vista seu deslocamento à cidade de Rio Branco-Acre, no período de 14 a 16 de abril de 2024, tratar assuntos de interesse da população nos seguintes órgãos: Assembleia Legislativa do Estado do Acre-ALEAC, Casa Civil e Secretaria de Estado de Saúde-SESACRE.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da rubrica 3.3.9.0.14.00 – Diárias – Pessoal Civil.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente, em 15 de abril de 2024.


Franciney Freitas de Souza
Presidente